



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 054/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO NO VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES OPTANTES PELA CARGA HORÁRIA DE 30 H/S, ABAIXO MENCIONADOS E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas nas Leis Municipal n° 375 de 17 de Maio de 2010 e Lei Municipal n° 703 de 25 de Janeiro de 2022;

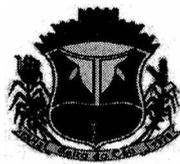
CONSIDERANDO: Os requerimentos protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos, optando pelo exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 9º § 1º da Lei Municipal n° 703 de 25 de Janeiro de 2022, que faculta ao servidor o exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionados concessão de acréscimo no vencimento base de acordo com sua respectiva classe e nível, em razão da opção pelo exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais:

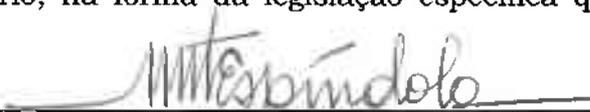
	NOME:	CLASSE/NÍVEL
1.	ALCILENE CAMPOS GAMA DA COSTA	F-02
2.	CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE	F-02
3.	CLAUDENICE SOUSA SANTANA	D-02
4.	CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO	G-02
5.	DALMI CACIANO PONTES	G-02
6.	EDILENE MARTINS SILVA	H-02



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

7.	EDINEIA DALBEM CLARINDO	C-02
8.	EDNALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	E-02
9.	GILSON FERNANDES DE SOUZA	E-02
10.	IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA	G-02
11.	JOSEFA SALES DA SILVA	G-02
12.	LUSMAR ROSA DE PAULA	G-02
13.	MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA	H-02
14.	MARIA APARECIDA MOREIRA SANTOS	A-02
15.	MARIA DO CARMO CORREIA SILVA	H-02
16.	MARIA HELENA DA SILVA	C-02
17.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	C-02
18.	MARIA INES PEREIRA DA SILVA	G-02
19.	MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA	F-02
20.	MICHELI XAVIER DE MATOS JOVANO	A-02
21.	NILZA BRANDOLFO PEREIRA	H-02
22.	PAULO SILVA SANTOS	H-01
23.	ROSANGELA ROSA DE ARAÚJO ASSIS	F-02
24.	SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	G-02
25.	SOLANGE LOBATO DA SILVA NASCIMENTO	G-02
26.	VALMIR RODRIGUES LOPES	G-02
27.	VANILDA DE JESUS OLIVEIRA	H-02
28.	ZILMA MARIA DOS SANTOS MAMEDES	E-02

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.


Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu/MT, CEP 78270-000

Fone: (65) 3233-1211 / 3233-1200 / www.saltodoceu.mt.gov.br
em 21-02-2022



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Obs. Os anexos da presente Lei encontram-se integralmente no seguinte link: <https://www.saltodoceumt.com.br/transparencia/legi...>

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 053/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 053/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º § 1º da Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada datado e protocolado em 18 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **MARIA INES PEREIRA DA SILVA**, Cargo Efetivo: **Professora**. Admitida na forma do Edital de Concurso nº 001/2001 e o disposto no Artigo 37, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 069/93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a Função Gratificada de Pregoeira Oficial, prevista no Artigo 2º da Lei 704 de 25 de Janeiro de 2022, com direito a percepção da Função Gratificada em seu vencimento conforme Quadro dos Cargos de provimento em comissão e funções gratificada.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 020/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 055/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 055/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°76/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 18 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°83/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 17 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
----------	-------	---------	-------------	---------

Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flaminí	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	14/02/2022 a 25/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Fevereiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 054/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 054/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO NO VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES OPTANTES PELA CARGA HORÁRIA DE 30 H/S, ABAIXO MENCIONADOS E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas nas Leis Municipal nº 375 de 17 de Maio de 2010 e Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO: Os requerimentos protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos, optando pelo exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 9º § 1º da Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022, que faculta ao servidor o exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionados concessão de acréscimo no vencimento base de acordo com sua respectiva classe e nível, em razão da opção pelo exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais:

NOME:	CLASSE/NÍVEL
1. ALCILENE CAMPOS GAMA DA COSTA	F-02
2. CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE	F-02
3. CLAUDENICE SOUSA SANTANA	D-02
4. CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO	G-02
5. DALMI CACIANO PONTES	G-02
6. EDILENE MARTINS SILVA	H-02
7. EDINEIA DALBEM CLARINDO	C-02
8. EDNALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	E-02
9. GILSON FERNANDES DE SOUZA	E-02
10. IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA	G-02
11. JOSEFA SALES DA SILVA	G-02
12. LUSMAR ROSA DE PAULA	G-02
13. MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA	H-02
14. MARIA APARECIDA MOREIRA SANTOS	A-02
15. MARIA DO CARMO CORREIA SILVA	H-02
16. MARIA HELENA DA SILVA	C-02
17. MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	C-02
18. MARIA INES PEREIRA DA SILVA	G-02
19. MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA	F-02
20. MICHELI XAVIER DE MATOS JOVANO	A-02
21. NILZA BRANDOLFO PEREIRA	H-02
22. PAULO SILVA SANTOS	H-01
23. ROSANGELA ROSA DE ARAUJO ASSIS	F-02
24. SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	G-02
25. SOLANGE LOBATO DA SILVA NASCIMENTO	G-02
26. VALMIR RODRIGUES LOPES	G-02
27. VANILDA DE JESUS OLIVEIRA	H-02
28. ZILMA MARIA DOS SANTOS MAMEDES	E-02

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 051/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 051/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVÇÃO DE CLASSE E NÍVEL AO SERVIDOR MARCIO CARVALHO SANTANA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora datado e protocolado em 13 de Maio de 2021 e o documento comprobatório devidamente autenticado.

RESOLVE:

Art. 1º Concede com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022, elevação de classe e nível ao Servidor, **MARCIO CARVALHO SANTANA**, Cargo: **Medico Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme Portaria de Nomeação nº 108/2015 de 01 de Abril de 2015, elevação de Nível 01 para Nível 02, elevação de Classe de B para C.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**PREVIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO
TRIVELATO-MT**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

PUBLICAÇÃO

O Diretor da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. Fabio Lohmann, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE CONSULTORIA ATUARIAL**, junto a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 10.541.510/0001-20 no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

FABIO LOHMANN

Diretor Executivo Santa Rita Previ

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022 PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE
DISPENSA N° 010/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. EGON HOEPERS, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE COM 30 METROS², LOCALIZADA EM DIREÇÃO A FAZENDA FECHO DE OURO, RIO BEIJA FLOR, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, junto à empresa **JOSÉ ANTONIO DA SILVA - CNPJ N.º. 14.586.800/0001-40**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 21 de fevereiro de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Ofício nº 007/2022

Salto do Céu – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Departamento de Recursos Humanos
Sr^a. Miryam Mychelle Mantay de Oliveira

Assunto: Entrega de requerimentos.

Prezada senhora,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria os requerimentos de carga horária semanal dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal nº 703/2022.

Contando com vossa cooperação antecipo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Cléria Ap. Costa Cardoso

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº067/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Alaine Lampa Gama da Costa, CPF: 9839020400
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT 07 de Janeiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Claudilice da Silva Andrade, CPF: 957.808.151-00
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de junho de 2022

Claudilice da Silva Andrade
Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Claudonice Souza Santana, CPF: 816.620.921-72,
Função: Professora - Regência, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Janeiro de 2022.

Claudonice Souza Santana

Assinatura do(a) servidor(a)

Recebido em:
02/02/2022

MB
Myriam M. Mantovani de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Cláudia Aparecida Costa Cardoso, CPF: 801809141-20
Função: professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Janeiro de 2022


Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Delmi Luciano Pontes, CPF: 567.776.711-53,
Função: Prof. Geografia, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Janeiro de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)

REQUERIMENTO

	Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
	CNPJ: 15.024.011/0001-89 Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO	
Recebi em <u>02/02/22</u>	
	
Assinatura	

PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXMo. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Eu, Dalmi Caciano Pontes, brasileiro, Casado, RG 0875603-1 SESP/MT, e CPF 567.776.711-53, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **F-02** para **G-02**.

Salto do Céu - MT, 02 de Fevereiro de 2022.



Dalmi Caciano Pontes
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Edilene martins silva, CPF: 629.331.321-68.
Função: professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 2022.

Edilene martins silva

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Edineia Wallem Clarindo, CPF: 842.746.201-82
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 22.

Edineia Wallem Clarindo
Assinatura do(a) servidor(a)



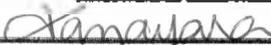
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Edmálva Francisca de Oliveira, CPF: 39644480104,
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

 Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
CNPJ: 15.024.011/0001-89
Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO
Recebi em 03 / 02 / 22

Assinatura

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, **Ednalva Francisca de Oliveira**, brasileira, Viúva, RG 571.842 SSP/MT, e CPF 396.444.801-04, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu- MT., Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **C-02** para **E-02**.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2022.



Ednalva Francisca de Oliveira
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
RG 571.842 SSP/MT
CPF 396.444.801-04



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Gilson Fernandes de Souza, CPF: 536.121.321-72
Função: PROFESSOR, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)

REQUERIMENTO

	Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
	CNPJ: 16.024.011/0001-89 Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO	
Recebi em <u>02/02/22</u>	
<u>Gilson</u>	
Assinatura	

PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Eu, Gilson Fernandes de Souza, brasileiro, Casado, RG 544848 SSP/MT, e CPF 536.121.321-72, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **D-02** para **E-02**.

Salto do Céu - MT, 02 de Fevereiro de 2022.



Gilson Fernandes de Souza
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Sivalda Rodrigues Ferrino, CPF: 28039092191,
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de junho de 2023

Sivalda Rodrigues Ferrino

Assinatura do(a) servidor(a)

 Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
CNPJ: 15.024.011/0001-89
Rua Carlos Laet, 11 - Centro
PROTOCOLO
Recebi em 03/02/22
Irivalda
Assinatura

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, **Irivalda Rodrigues Ferreira**, brasileira, Solteira, RG 433.272 SSP/MT, e CPF 280.390.921-91, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu- MT., Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **F-02** para **G-02**.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2022.


Irivalda Rodrigues Ferreira
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
RG 433.272 SSP/MT
CPF 280.390.921-91



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Isolda Salles da Silva, CPF: 640.130.734-04,
Função: PROFESSORA, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Isolda

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CARACAI
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Fu. Quisman Rosa de Paula, CPF: 496.275.971-04,
Função: Professora Pedagoga, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu MT, 15 de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Maria Aparecida Passesina Pereira, CPF: 603 973 651-27
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Maria Gorecida Moreira Santos, CPF: 630.49400.1-63
Função: Professora Pedagoga, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Maria do Carmo Correia Silva, CPF: 594244861-20
Função: professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Maria do Carmo Correia Silva

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Maria Belenada Silva, CPF: 496136931 49
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022

Maria Belenada Silva

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Marcia Zélia de Oliveira, CPF: 415 499.371-20
Função: professora de sala de aula, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Marcia Zélia de Oliveira

Assinatura do(a) servidor(a)

 Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
CNPJ: 15.024.011/0001-89
Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO
Recebi em 03/02/22

Assinatura

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXMo. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, **Maria Zélia de Oliveira**, brasileira, Casada, RG 0577.238-9 SESP/MT, e CPF 415.499.371-20, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu- MT., Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **A-01** para **C-02**.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2022.


Maria Zélia de Oliveira
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
RG 0577.238-9 SESP/MT,
CPF 415.499.371-20



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 068/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o requerimento da professora Maria Inês Pereira da Silva.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 18 de fevereiro de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Maria Inês P. da Silva, CPF: 869.942.331-07
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 17 de fevereiro de 2022

Maria Inês P. da Silva
Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Monte Teixeira Espíndola, CPF: 609.632.046-53
Função: Professor, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022

Monte Teixeira Espíndola
Assinatura do(a) servidor(a)

Recebido em:
02/02/2022
Myriam M. Mantovani de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Micheli Xavier de Mates Jovane, CPF: 014 837 95160
Função: Professor(a) (Pedagogo), opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 08 de Fevereiro de 2022

Micheli Xavier de Mates Jovane
Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Milza Brandolfo Pereira, CPF: 784 90731182
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022

Milza Brandolfo Pereira
Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Paulo Silva Santos, CPF: 415.515.671-22,
Função: Proprietário, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Rosângela Rosa de Araújo Assis, CPF: 830.387368-04,
Função: Professora Pedagoga, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Janeiro de 2022.

Rosângela Rosa de Araújo Assis
Assinatura do(a) servidor(a)

	Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
	CNPJ: 15.024.011/0001-89 Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO	
Recebi em <u>03/02/22</u>	
 Assinatura	

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, **Rosângela Rosa de Araújo Assis**, brasileira, Casada, RG 3658.1377-3 SSP/MT, e CPF 830.387.361-04, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu- MT., Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **E-02** para **F-02**.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2022.



Rosângela Rosa de Araújo Assis

FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

3658.1377-3 SSP/MT

CPF 830.387.361-04



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Silvia de Almeida Oliveira, CPF: 39651681187
Função: Fiscalizadora de Salto de Recurso, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de junho de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)

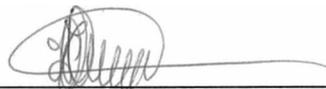
 Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
CNPJ: 15.024.011/0001-89
Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO
Recebi em 03/02/22
Silvia de Almeida Oliveira
Assinatura

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, **Silvia de Almeida Oliveira**, brasileira, Solteira, RG 303.050 SSP/MT, e CPF 396.516.811-87, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu- MT., Venho por meio deste, requerer de vossa excelência se digne conceder minha elevação de classe de **F-02** para **G-02**.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2022.



Silvia de Almeida Oliveira
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
RG 303.050 SSP/MT
CPF 396.516.811-87



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 044/2022

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o requerimento da professora Solange Lobato da Silva Nascimento.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 07 de fevereiro de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Solange do batista das Nascimento, CPF: 819424511 72
Função: Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de 30hrs semanais, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 04 de fevereiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

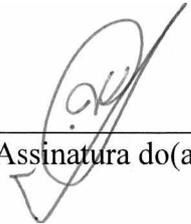


ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Jemmi Rodrigues Lopes, CPF: 615.835.021-49
Função: PROFESSOR, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Fevereiro de 2022.



Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Trindade de Sousa Oliveira, CPF: 779480841-34
Função Professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de Setembro de 2022.

Trindade de Sousa Oliveira
Assinatura do(a) servidor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REQUERIMENTO

Eu, Silvana Maria dos Santos Almeida, CPF: 79587461134
Função: professora, opto por passar a exercer minhas
funções com carga horária de **30hrs semanais**, nos termos do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º
da Lei Municipal n. 703/2022

Salto do Céu/MT, 02 de fevereiro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)